



Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO Nº 013/2018

O Vereador abaixo subscrito, após ouvido o Plenário, solicita que este seja encaminhado a Sua Excelência Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal, no sentido que sejam tomadas providências que visem a correção das distorções de preços, ou em produtos contidos na cesta básica concedida aos funcionários públicos do executivo em razão a sua data natalícia.

JUSTIFICATIVA:

Mais do que um benefício oferecido aos funcionários, tais cestas básicas são sinônimos de preocupação com o bem-estar e satisfação para toda a família do beneficiário, o qual faz jus desta cortesia amparada por lei municipal. Portanto, após a entrega do último lote dessas cestas aos funcionários aniversariantes, este parlamentar recebeu inúmeras reclamações, que os produtos presentes nas cestas a preço de mercado não condizia com o valor estipulado, seja entre 7 a 8 UPFS, fato este que foi prontamente verificado e constatado por este Edil, sendo que após fazer a relação de todos produtos alimentícios constantes na cesta com as mesmas marcas, foi realizado orçamento a preço de prateleira de nossos mercados, mais precisamente, Mercado União e Mercado Galvão, onde verificamos que o valor da cesta entregue aproxima-se dos R\$ 130,00 (centro e trinta reais), quando deveria ser no montante dos valores da quantidade de UPFs especificada em Lei. Já tivemos a correção das cestas quanto apenas conter produtos alimentícios, retirando das mesmas os produtos de limpeza, uma vez que a Lei sancionada refere-se a cota-alimentar. Nossa preocupação não tange apenas a perda do funcionário, a qual embora significativa deixa de cumprir plenamente a lei, preocupamos com a grande perda que há no erário público municipal, o qual com essa divergência de preços há maior que está sendo pago, poderia estar adquirindo inúmeras outras cestas para os diversos programas que ora atende. Ante as razões que ora expomos, esperamos medidas neste sentido, evitando assim maiores transtornos, seja a solução mais pertinente e viável no momento o cancelamento deste processo licitatório, e o município fazer a sua própria chamada.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2018.

VER. JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES – PSB